



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 524/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação de vagas de parada rápida na Rua Diamante em frente aos comércios, no bairro Jardim Santa Esmeralda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista que a Rua Diamante é uma via comercial importante para o bairro, local de grande fluxo de pessoas que buscam serviços e mercadorias.

Moradores do bairro reclamam da dificuldade de estacionar nessa rua devido ao grande fluxo, caminhões de entrega também encontram dificuldade, pois não há vagas delimitadas para parada rápida.

Considerando que essa situação prejudica os comerciantes que alegam diminuição nas vendas, visto que muitos clientes estão migrando para outras regiões onde as vagas de estacionamento é mais acessível.

Para amenizar o problema sugerimos, estudos para a implantação de vagas de parada rápida nas proximidades do número 241.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantação de vagas de parada rápida na Rua Diamante em frente aos comércios, no bairro Jardim Santa Esmeralda.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

